



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, os fiscais técnicos e administrativos do Contrato 31/2016 e dispões sobre outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 110, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 06 de fevereiro de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARMEM DA SILVA PEREZ (matrícula 22651), LUCIANE GIUSTI MELEU (matrícula 27621), EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA (matrícula 7808), WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES (matrícula 12120), JOÃO LUIS DA SILVA SOARES (matrícula 2354), MÁRCIO BOSAK RODRIGUES (matrícula 14086), CELSO KOWALSKI DURAES (matrícula 3874), LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO (matrícula 3392), diego oliveira de souza (matrícula 19520) e CHARLES DA SILVA WALMRATH (matrícula 12476), servidores efetivos do MPU, e ainda ANDRÉ LUIS WOLOSZYN (matrícula 25652), sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão de fiscalização do Contrato nº 31/2016.

Art. 2º. Caberá às servidoras CARMEM DA SILVA PEREZ e LUCIANE GIUSTI MELEU, titular e substituta, respectivamente, atuarem na condição de fiscais técnicas, nos termos da Portaria SG nº 110, de 06 de fevereiro de 2015. Parágrafo Único. Na ausência de ambas as servidoras mencionadas no caput, caberá à servidora ALICE DESIMON BRAUN (matrícula 26680) atuar na condição de fiscal técnica.



Ministério Público Federal

Art. 3º. Caberá aos servidores EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA e WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES, titular e substituto, respectivamente, atuarem na condição de fiscais administrativos, nos termos da Portaria SG nº 110, de 06 de fevereiro de 2015. Parágrafo Único. Na ausência do titular e do substituto, responderão pela fiscalização administrativa os servidores CELSO KOWALSKI DURAES, matrícula 3874; JOÃO LUÍS DA SILVA SOARES, matrícula 2354 e MÁRCIO BOSAK RODRIGUES, matrícula 14086.

Art. 4º. Caberá aos servidores ANDRÉ LUIS WOLOSZYN e LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO, titular e substituto, respectivamente, a responsabilidade do controle de acesso e demais providências necessárias a garantir a segurança interna durante o cumprimento do objeto do Contrato 31/2016.

Art. 5º. Caberá aos servidores Diego oliveira de souza e CHARLES DA SILVA WALMRATH a responsabilidade de gestão e controle da utilização do estacionamento da PR/RS durante a execução do objeto do contrato 31/2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER